



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.523.080/0001-60

NOTIFICAÇÃO

Publicação por edital

Ilmo. Sr(a). **Saul Cardoso ou sucessores**, proprietário do lote 97-A, localizado na Rua Anastácio, CEP 07845-000, Jardim Elba, Município e Comarca de Franco da Rocha, residente à Rua Dr. Armando Pinto, nº 10, CEP 07809-003, Fazenda Belém – Franco da Rocha, SP.

Notifico a V. Srª que o loteamento confrontante com esse lote, localizado no núcleo denominado “Vila Sônia”, está sendo regularizado pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha nos requisitos da Lei Federal nº 13.465/2017 em conjunto com a Lei Municipal nº1.389/2019.

Caso queira apresentar impugnação, o prazo é de trinta dias, contando da data de recebimento dessa notificação, segundo o Art. 31º § 1º e § 2º da Lei nº 13.465/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ilmo. Sr(a). **Jose Francisco Godoy Filho**, Compromissário do lote 10, Quadra A, localizado na Avenida do Trevo, nº 119, CEP 07844-010, Vila Sônia, Município e Comarca de Franco da Rocha, residente à Avenida do Trevo, nº 119, CEP 07844-010, Vila Sônia – Franco da Rocha, SP.

Notifico a V. Srª que o loteamento confrontante com esse lote, localizado no núcleo denominado “Vila Sônia”, está sendo regularizado pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha nos requisitos da Lei Federal nº 13.465/2017 em conjunto com a Lei Municipal nº1.389/2019.

Caso queira apresentar impugnação, o prazo é de trinta dias, contando da data de

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

End.: Rod. Pref. Luiz Salomão Chamma, 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP – Tel.: 11 –
4800-1900

www.francoदारocha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.523.080/0001-60

recebimento dessa notificação, segundo o Art. 31º § 1º e § 2º da Lei nº 13.465/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ilmo. Sr(a). **Mario Roberto Vieira**, proprietário do lote 9, Quadra F, localizado na Avenida do Trevo, nº 341, CEP 07844-010, Parque Paulista, Município e Comarca de Franco da Rocha, residente à Avenida do Trevo, nº 341, CEP 07844-010, Parque Paulista – Franco da Rocha, SP.

Notifico a V. Srª que o loteamento confrontante com esse lote, localizado no núcleo denominado “Vila Sônia”, está sendo regularizado pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha nos requisitos da Lei Federal nº 13.465/2017 em conjunto com a Lei Municipal nº1.389/2019.

Caso queira apresentar impugnação, o prazo é de trinta dias, contando da data de recebimento dessa notificação, segundo o Art. 31º § 1º e § 2º da Lei nº 13.465/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ilmo. Sr(a). **Renan de Menezes Barra**, proprietário do lote 12, Quadra A, localizado na Avenida do Trevo, CEP 07844-010, Vila Sonia, Município e Comarca de Franco da Rocha, residente à Rua Viradouro, nº 76, CEP 07844-040, Parque Paulista – Franco da Rocha, SP.

Notifico a V. Srª que o loteamento confrontante com esse lote, localizado no núcleo denominado “Vila Sônia”, está sendo regularizado pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha nos requisitos da Lei Federal nº 13.465/2017 em conjunto com a Lei Municipal nº1.389/2019.

Caso queira apresentar impugnação, o prazo é de trinta dias, contando da data de

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

End.: Rod. Pref. Luiz Salomão Chamma, 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP – Tel.: 11 –
4800-1900

www.francoarocha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.523.080/0001-60

recebimento dessa notificação, segundo o Art. 31º § 1º e § 2º da Lei nº 13.465/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ilmo. Sr(a). **Joao Maturano Salgueiro**, proprietário do lote 4, Quadra F, localizado na Avenida do Trevo, nº 255, CEP 07844-010, Parque Paulista, Município e Comarca de Franco da Rocha, residente à Avenida do Trevo, nº 255, CEP 07844-010, Parque Paulista – Franco da Rocha, SP.

Notifico a V. Srª que o loteamento confrontante com esse lote, localizado no núcleo denominado “Vila Sônia”, está sendo regularizado pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha nos requisitos da Lei Federal nº 13.465/2017 em conjunto com a Lei Municipal nº1.389/2019.

Caso queira apresentar impugnação, o prazo é de trinta dias, contando da data de recebimento dessa notificação, segundo o Art. 31º § 1º e § 2º da Lei nº 13.465/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

End.: Rod. Pref. Luiz Salomão Chamma, 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP – Tel.: 11 –
4800-1900

www.francoarocha.sp.gov.br